



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

**EDITAL N.º 57/2023**

**HASTA PÚBLICA VISANDO A ADJUDICAÇÃO DO DIREITO DE ARRENDAMENTO  
PARA FINS NÃO HABITACIONAIS DO RESTAURANTE E BAR DO MERCADO  
MUNICIPAL DA PRAIA DE MIRA**

----- **Madalena Isabel Colaço dos Santo**, Vereadora, no uso de competência delegada, concedida por despacho do Presidente da Câmara de 29 de outubro de 2021.

----- Torna público, que a Câmara Municipal de Mira, em reunião ordinária realizada no dia 24 de abril de 2023 deliberou, por unanimidade a abertura de concurso na modalidade de Hasta Pública para atribuição do direito de arrendamento para fins não habitacionais do Restaurante e Bar do Mercado Municipal da Praia de Mira. -----

----- As candidaturas deverão ser elaboradas de acordo com o previsto no Programa de Procedimento e com as minutas a ele anexas como Anexo I e Anexo II, e apresentadas no Balcão de Atendimento da Câmara Municipal **até às 16:00 horas do dia 17 de maio de 2023**, sob pena de não serem admitidas ao concurso. Os candidatos poderão consultar o programa do concurso no site oficial da Câmara ([www.cm-mira.pt](http://www.cm-mira.pt))

– Concursos Públicos. -----

----- **O ato público da hasta pública** para atribuição do direito de arrendamento para fins não habitacionais do Restaurante e Bar do Mercado Municipal da Praia de Mira, **realizar-se-á no dia 19 de maio de 2023 pelas 15:00 horas, no Salão Nobre do Município.** -----

----- Para constar e devidos efeitos se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais públicos, nos termos previstos na lei. -----

Paços do Município, 24 de abril de 2023

A Vereadora,

no uso de competência delegada

  
\_\_\_\_\_  
(*Madalena Isabel Colaço dos Santos, Drª*)